

Resolução do Conselho Geral da Província do
Rio Grande de São Pedro do Sul, approvada pela
Camara dos Representados.

25

1.^o Fica desmembrada da Freguesia de São Fran-
cisco de Paula a Capella de Nossa Senhora da Concei-
ção do Boquirão, e erigida em Parochia.

2.^o Os limites desta nova Freguesia são, e Rio de Coran-
tu ao Sul, que a divide com São Francisco de Paula;
Guandor, que a divide com Campo Novo a Norte; Arcois
grande, e Rio de Camacua, comprehendendo as
Ilhas deste grande Rio até o Mondoca, que a limi-
ta ao Norte, e partindo pela parte de Leste com a do-
ração do Pato.

Pelo da Camara dos Representados em 11 de Setem-
bro de 1830.

Jose da Costa Carvalho - Presidente.

João Joaquim Marcelino de Brito - 1.^o Secretario

Luiz Fran.^{co} de Paula Cavalcanti Albuquerque - 2.^o Secretario

Handwritten text in cursive script, mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. The text appears to be organized into several paragraphs.

Handwritten text in cursive script, mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. This section appears to be a separate paragraph or a continuation of the previous one.





